

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS ORÇAMENTÁRIOS

OBJETO: Pavimentação em paralelepípedos pelo método convencional e drenagem superficial de seis ruas no Município de Serra do Mel/RN.

1. CRITÉRIOS ADOTADOS

Os quantitativos desta memória correspondem aos serviços constantes da planilha orçamentária e aos totais apresentados no quadro de áreas do projeto de pavimentação. A área de referência para os serviços de locação, regularização e execução do pavimento é de 15.542,01 m². O comprimento total adotado para os serviços relacionados ao meio-fio é de 4.027,59 m.

Quando o projeto ou a planilha não apresentam dimensões suficientes para decompor um quantitativo, registra-se apenas a quantidade total prevista, sem presumir medidas intermediárias.

2. ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A administração local foi dimensionada para o prazo de execução de 150 dias, equivalente a cinco meses.

Item	Serviço	Cálculo	Quantidade
1.1	Engenheiro civil de obra júnior	5 meses × 56 h/mês	280 h
1.2	Encarregado geral	5 meses × 168 h/mês	840 h

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1. PLACA DE OBRA, ITEM 2.1

Quantidade total prevista para fornecimento e instalação de placa de obra: 6,00 m².

3.2. LOCAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ITEM 2.2

A locação corresponde à área de pavimentação das seis ruas, conforme o quadro de áreas do projeto:

Rua	Área de pavimentação
Rua Maria Sueli de Lima	2.674,16 m ²
Rua Francisco Firino Cabral	2.813,08 m ²
Rua Maxwell Francisco da Silva	2.470,71 m ²
Rua Abigail Martins do Nascimento	2.938,82 m ²
Rua Raimundo Nonato da Cunha	2.365,38 m ²
Rua Pedro Emídio Cabral, trecho 1	2.279,86 m ²
Total das seis ruas	15.542,01 m ²

Cálculo: 2.674,16 + 2.813,08 + 2.470,71 + 2.938,82 + 2.365,38 + 2.279,86 = 15.542,01 m².

As áreas das saídas de Rua 01 e Rua 02 são apresentadas separadamente no quadro do projeto e não compõem o total de pavimentação adotado para este item.

4. PAVIMENTAÇÃO

4.1. REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, ITEM 3.1

A regularização abrange a área de pavimentação das seis ruas:

Quantidade: 15.542,01 m².

4.2. ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, ITEM 3.2

Volume total de escavação previsto na planilha orçamentária:

Quantidade: 120,83 m³.

4.3. ESCORAMENTO CONTÍNUO DE MEIO-FIO, ITEM 3.3

O serviço corresponde ao comprimento total de meio-fio adotado no projeto e no orçamento:

Quantidade: 4.027,59 m.

4.4. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA CALCÁRIA, ITEM 3.4

A execução do pavimento corresponde à área das seis ruas discriminadas no item 3.2 desta memória:

Quantidade: 15.542,01 m².

4.5. ASSENTAMENTO DE GUIA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO, ITEM 3.5

O assentamento corresponde ao comprimento total de meio-fio adotado no projeto e no orçamento:

Quantidade: 4.027,59 m.

5. SINALIZAÇÃO

5.1. SUPORTES DE MADEIRA PARA PLACAS, ITEM 4.1

Foi considerado um suporte para cada placa de sinalização prevista no orçamento:

12 suportes para placas R-1 + 12 suportes para placas de regulamentação = 24 unidades.

5.2. PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO R-1, ITEM 4.2

Quantidade total prevista: 12 unidades.

5.3. PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO CIRCULARES, ITEM 4.3

Quantidade total prevista: 12 unidades.

5.4. PINTURA DE MEIO-FIO, ITEM 4.4

A pintura corresponde ao comprimento total de meio-fio adotado no projeto e no orçamento:

Quantidade: 4.027,59 m.

6. QUADRO-RESUMO DOS QUANTITATIVOS

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
1.1	Engenheiro civil de obra júnior	h	280,00
1.2	Encarregado geral	h	840,00
2.1	Placa de obra	m ²	6,00
2.2	Locação dos serviços de pavimentação	m ²	15.542,01
3.1	Regularização de superfícies	m ²	15.542,01

3.2	Escavação manual de vala	m ³	120,83
3.3	Escoramento contínuo de meio-fio	m	4.027,59
3.4	Execução de pavimento em paralelepípedo	m ²	15.542,01
3.5	Assentamento de guia pré-moldada	m	4.027,59
4.1	Suporte de madeira para placas	un.	24,00
4.2	Placa de regulamentação R-1	un.	12,00
4.3	Placa de regulamentação circular	un.	12,00
4.4	Pintura de meio-fio	m	4.027,59

Serra do Mel/RN, 23 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA
Data: 23/09/2026 13:44:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALICE KALIANE DA SILVA COSME OLIVEIRA
Engenheira Civil
Diretora de Engenharia II
CREA/RN nº 212048397-3